



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº. 228, DE 1º DE JULHO DE 2011.**

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “e” do inciso III do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

Considerando o que consta no Manual Orientador da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, publicado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, em Abril de 2011.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada extraordinariamente a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 2º.** A 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada em Vieirópolis, no dia 4 de agosto de 2011, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no auditório da Casa da Família.

**Art. 3º.** O evento terá como tema geral: “Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”.

**Art. 4º.** Para a organização da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS.

**Art. 5º.** Fica delegada a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social, a solução de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 1º de julho de 2011

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**